

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 04 DE JANEIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 110

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO Administração Pública Direta1 Câmara Municipal1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 0105/2013

No Contrato nº P0042813 – Processo nº 00428/ 2013 – Inexigibilidade nº 00034/2013. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Montes Claros – MG de 19/12/2013. Onde se lê: (...) ISMAEL SOARES ROCHA - ME (...)

No Contrato nº P0042713 – Processo nº 00427/ 2013 – Inexigibilidade nº 00033/2013. Publicado no Diário Dícial Eletrônico do Município de Montes Claros – MG de 19/12/2013. Onde se Iê: (...)14.000,00. Leía-se: (...) 8.500,00. As demais condições permanecem inalteradas.

Montes Claros (MG), 03 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0204/2013 - RETIFICADO - NOVA DATA II

Processo №. 0288/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PAGAMENTO DA FOLHA LÍQUIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Dia da Licitação: 17/01/2014 - Horário: 08h30min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.brlCentral de Comprasl Pregão PMMC.

Montes Claros, 03 de janeiro de 2014

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta Pregoeiro Suplente

MONTES CLAROS OÁRIO ODICIAL ELETRÓNICO DO MUNICIPIO CLAROS - MIO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

PROCURADORA GERAL MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA 3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ 3229-3264

> SESSOR DE COMUNICAÇÃO MÁRCIO PIRES ANTUNES 3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA EDSON GOUVEIA 3229-3036

DIARIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG AV. Cula Mangabeira, 211 – Centro Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036 Montes Claros-MG – CEP 93 401-002 www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO № 001/2014 - CONTRATO.

Contrato nº P0045511 – Processo nº 00051/2011 – Dispensa 00051/2011 – Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do PSF Santo Antonio II. Locador: Gisleide Ferreira Severino. Segundo Termo de Aditamento – O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08.11.2013 com término previsto para 07.11.2014. Os valores globais e mensais, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original, passam a vigorar, respectivamente, com os valores de R\$9.447.00

e R\$787,25. Firmado em 07 de novembro de 2013

Montes Claros (MG), 03 de janeiro de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA № 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 02/2013, de 26/02/2013 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-99, 108 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 95 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-26, 35 pontos. Total de pontos: 318.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Jefferson Joe Moreira Alves, nível G-86, 95 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo $4^{\rm o}$ - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 3 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara